



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### DECRETO Nº 445/2024

#### **Autoriza a liberação da caução de todos os lotes da Quadra M, do Loteamento Vale dos Ipês.**

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que na aprovação do loteamento Vale dos Ipês, através do Decreto n.º 131/2013, de 20 de agosto de 2013, foram caucionados os lotes n.º 01 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 02 com 362,50 m<sup>2</sup>; n.º 03 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 04 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 05 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 06 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 07 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 08 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 09 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 10 com 362,50 m<sup>2</sup>, n.º 11 com 362,50 m<sup>2</sup> e n.º 12 com 362,50 m<sup>2</sup>, todos da Quadra M, do Loteamento Vale dos Ipês;

**Considerando** que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, empresa EVIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.773.216/0001-67, e após Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Município, foi certificada a anuência para baixa da referida caução de todos os lotes da quadra M, do loteamento Vale dos Ipês, conforme certidão datada em 11 de julho de 2019.

#### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a liberação da caução os lotes de terras sob n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com 362,50 m<sup>2</sup> cada; da Quadra M, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**§ 1º** Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

**§ 2º** As despesas decorrentes do cancelamento da caução correrão por conta do proprietário.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de janeiro de 2024.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/01/2024 Edição 3695 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula n.º 1997